



TC 013.652/2016-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA

Responsáveis: Delmar Barros da Silveira Sobrinho (CPF 522.678.903-30) e Serv Obras – Serviços de Obras e Construções Civil Ltda. (CNPJ 10.640.595/0001-01)

Assunto: Justificativa para notificação da empresa Serv Obras – Serviços de Obras e Construções Civil Ltda. por meio de edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se da notificação do Acórdão 5596/2018-TCU-1ª Câmara à empresa Serv. Obras – Serviços de Obras e Construções Civil Ltda. – Me por meio de edital, uma vez que não foi possível notificá-la pela via regular.

Previamente a notificação pela via editalícia, consoante MMC 10/2018-Segecex, a unidade técnica realizou as pesquisas listadas abaixo, na expectativa de localizar endereço válido da citada empresa:

- a) **Endereço da base dados da Receita Federal (peça 41):** A notificação empreendida via Ofício 549/2018-TCU/Secex-TO (peça 42), encaminhado para o endereço situado à Avenida 3, 19, Letra C, Maiobão, Paco do Lumiar/MA, CEP 65.137-000 (peça 41), foi devolvida ao TCU pelo motivo “ não existe o número indicado (peça 48);
- b) **Endereço da base de dados da Receita Federal do Representante Legal da empresa (peça 51):** A notificação encaminhada para o endereço residencial do representante legal da empresa, Sr. Luís Carlos Ribeiro, CPF 966.984.983-91, Ofício 635/2018-TCU/Secex-TO (peça 53), foi devolvida pelo Correios com a indicação “não procurado” (peça 60)
- c) **Pesquisa nas bases de dados custodiada pelo TCU por meio de acordo de cooperação (peça 63):** Não foi localizado endereço diverso daquele cadastrado na base de dados da Receita Federal do Brasil.
- d) **Pesquisa nos próprios autos (peça 64):** Consta na ficha de qualificação do responsável, na fase interna da TCE, o endereço da empresa como sendo: Estrada de Ribamar, 11, Lotes 6/7 e 10, Km 06, Vila Kiola, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, porém a notificação encaminhada para esse local não foi efetivada (peça 5, fl. 334). Esse endereço também foi utilizado na fase externa de citação da responsável, todavia o Ofício 5/2017-TCU-Secex-TO foi devolvido pelo motivo “não existe o número indicado” (peça 21).

- e) **Pesquisa no google (peça 65):** endereço idêntico ao cadastrado no sistema CNPJ.
- f) **Pesquisa no telelistas. net (peça 66):** sem retorno de informação válida.
- g) **Pesquisa em outros processos do TCU em que figure o destinatário (peça 67, fls.):**

g.1 TC 012.126/2012-8 - Secex/MA (Encerrado): a oitiva da empresa deu-se por meio de edital, uma vez que não houve êxito nas tentativas encaminhadas para os endereços apurados nos autos (peça 67, fls. 1 e 2 destes autos).

g.2 TC 027. 073/2016-5 – Secex-TCE (Aberto): A citação da empresa foi encaminhada para o endereço cadastrado na base de dados da Receita Federal e encontra-se pendente de retorno aos autos (peça 67, fls.3 destes autos).

- h) **Contato telefônico:** Foi localizado no endereço da empresa cadastrado na base de dados do CNPJ o telefone: **(98) 988028921**, mas não se conseguiu manter contato com a empresa, conforme consta na pesquisa de endereço de peça 63.

Ante o exposto e considerando que:

- a) a empresa foi citada por meio edital;
- b) o endereço cadastrado na base de dados da Receita Federal permanece inalterado (peça 62);
- c) foi encaminhada notificação para o endereço do representante legal da empresa, sem êxito (item 9, seção III, do Anexo ao MM C 10/2018-Segecex);
- d) nas pesquisas realizadas, consoante MMC 10/2018-Segecex, não se localizou endereço válido da empresa Serv. Obras – Serviços de Obras e Construções Civil Ltda.

A fim de garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 179, inciso III, do RI/TCU e art. 3, inciso IV, da Resolução-TCU 170/2004, que se promova a notificação da empresa Serv Obras – Serviços de Obras e Construções Civil Ltda. **por meio de edital.**

Secex/TO, em 22 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MAVANIA R. MORAIS DE SOUSA

Assessora – Mat. TCU 2894-0